



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2564 SUPLEMENTO – PALMAS, TERÇA -FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2011
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA

Decretos

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 003/2011

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 001/2011, publicado no Diário da Justiça nº 2562, de 07 de janeiro de 2011;

CONSIDERNADO a necessidade de adequar a convocação dos Juízes para Substituição de Desembargadores às regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, no sentido de traçar maior objetividade ao processo de escolha;

CONSIDERANDO a orientação firmada pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos dos Procedimentos de Controle Administrativo nº 200910000034640 e 0006259-26.2009.2.00.000, no sentido de que as convocações para os Tribunais deverão obedecer, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de que os processos distribuídos aos Desembargadores afastados não fique com a prestação jurisdicional prejudicada, observando-se inclusive o princípio da duração razoável dos processos, bem como da celeridade processual;

CONSIDERANDO que a próxima seção ordinária do Tribunal Pleno está prevista somente para o dia 20 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO finalmente a existência de somente dois Magistrados remanescentes em lista de promoção por merecimento formada para a escolha de membro deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o Decreto Judiciário nº 01/2011 para, **onde se lê**:

“Art. 1º. **CONVOCAR**, a partir desta data, “ad referendum” do Tribunal Pleno, seguindo a lista de antiguidade, dentre os que atuam na Comarca da Capital, os Juízes de Direito **EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**, titular da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Capital, e **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, titular da 1ª Vara Criminal da Capital, para substituírem, por ordem de antiguidade, respectivamente, os Desembargadores **CARLOS SOUZA**, **LIBERATO PÓVOA** e **WILLAMARA LEILA**, no período de seus afastamentos”;

Leia-se:

“Art. 1º. **CONVOCAR**, a partir desta data, “ad referendum” do Tribunal Pleno, obedecendo a lista de antiguidade dentre os que atuam na Comarca da Capital e levando em consideração a última composição da lista tripla de merecimento para este Tribunal, os Juízes de Direito **EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**, titular da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (antiguidade), **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte (merecimento), e **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, titular da 1ª Vara Criminal (antiguidade), para substituírem, respectivamente, os Desembargadores **CARLOS SOUZA**, **LIBERATO PÓVOA** e **WILLAMARA LEILA**, no período de seus afastamentos”.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente interino

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 004/2011

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve **EXONERAR** a pedido e a partir desta data, **CARLOS ALBERTO BORRELLI BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR**.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente interino

Portarias

PORTARIA Nº 005/2011

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Corte e na Instrução Normativa nº 002/2007, considerando requerimento do Magistrado, resolve conceder férias ao Juiz Substituto **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA**, no período de 1º de fevereiro a 03 de março de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente interino

PORTARIA Nº 006/2011

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento do Magistrado, resolve suspender as férias do Juiz **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, para data a ser posteriormente designada.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente Interino

PORTARIA Nº 007/2011

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Corte e na Instrução Normativa nº 002/2007, considerando requerimento da Magistrada, resolve alterar a Portaria nº 435/2010, na parte em que concedeu férias a Juíza **FLÁVIA AFINI BOVO**, titular da 4ª Vara das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, para 21 de março a 19 de abril de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente interino

PORTARIA Nº 008/2011

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Corte e na Instrução Normativa nº 002/2007, considerando requerimento da Magistrada, resolve alterar a Portaria nº 435/2010, na parte em que concedeu férias ao Juiz Substituto **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR**, auxiliando na 2ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011, para 03 de fevereiro a 04 de março de 2011 e de 04 de fevereiro a 05 de março de 2011, para 10 de junho a 09 de julho de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente interino

FORUM PARANÁ TO

0000711224

10/28/10 09:37:44 P. 001

Handwritten signature

Tempo de Construção

ADM. 2009/2010

DECRETO N. 060/2010.

Paraná, 17 de setembro de 2010.

“Retifica ato de doação de área urbana e dá outras providências.

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei n. 781/2008 que autorizou o Poder Executivo Municipal, autorizado mediante cláusula de reversão, a doar para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, uma área compreendida de 1600 m², localizada na Rua “E”, quadra 25, centro, Paraná - TO, para construção de sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o instrumento público de doação foi confeccionado de maneira ilegal, vez que efetivou a doação diretamente ao Estado do Tocantins, em desacordo com a autorização legislativa.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública rever os seus atos uma vez considerados ilegais e retificá-los de forma a atender os dispositivos legais que o autorizaram.

CONSIDERADO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins já construiu a sua sede na área doada, e que a referida área foi doada a entidade pública diversa, ou seja, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a doação encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraná.

CONSIDERANDO, pois, que é obrigação retificar o instrumento de doação de forma a efetivá-la em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Handwritten signature

FORUM PARANÁ TC

E338711224

10/28/10 09:57:44 P. 002

Propriedade de Paranã
Estampa de Construção
AUM. 2909/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÃ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a doação da área urbana descrita nas considerações constantes do presente decreto efetiva em favor do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica determinado a efetivação e registro da referida doação em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a forma de retificação do Título de Doação já registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Determina a comunicação da retificação do Título de Doação ao Cartório de Registro de Imóveis e requirite-se seja alterado e corrigido o efetivo registro da doação em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paranã, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2010.


Edymêe de Cássia Pereira da Costa Tocantins
Prefeita Municipal



"Administração 2005/2008"

TITULO DE DOAÇÃO de Terreno, outorgado ao **ESTADO DO TOCANTINS**, visando à regularização fundiária da zona urbana de Paranã-TO.

O Município de Paranã, neste ato representado pelo seu Prefeito **EDSON NUNES LUSTOSA** DOA ao **ESTADO DO TOCANTINS**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC nº 01.786.029/0001-03, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, **Dr. HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cl.Rg. nº 1020731-SSP-GO, e inscrito no CPF nº 283.222.231-53, residente e domiciliado nesta capital, e delega poderes, através da Portaria PGE/GAB Nº 60/2008, para Procuradora do Estado Dra. **SÔNIA MARIA ROSSATO**, portadora da OAB/TO 894, e inscrita no CPF nº 356.924.726-00, residente e domiciliada na Avenida "B", Setor Aeroporto nesta cidade de Paranã/TO.; Doa um **LOTE** de terreno com a área superficial de **1.600,00m²** (mil e seiscentos metros quadrados), situada na Zona Urbana, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua "E" na extensão de 40,00 metros, pelo lado direito divide com a Rua Ludugero Furtado na Extensão de 40,00 metros, pelo lado esquerdo divide com a Quadra 25 (parte), na Extensão de 40,00 metros e ao fundo divide com a Quadra 25 (parte), na extensão de 40,00, constante da planta geral do setor Central, Qd. 25, **LOTE 05**.

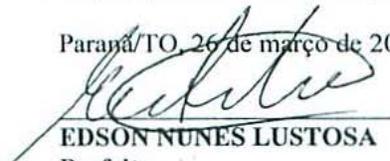
Pelo presente instrumento de doação, o Município de Paranã transmite ao donatário(s), acima qualificado(s), o pleno domínio que mantém sobre o imóvel, com todos os direitos a ele inerentes, devendo o outorgado providenciar o necessário registro do terreno perante o Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Paranã/TO.

O presente Título de Doação é feita em cumprimento a Lei nº 781/2008, de 17 de março de 2008, baixada pelo Prefeito Municipal Dr. Edson Nunes Lustosa, devidamente aprovada pela Câmara Municipal.

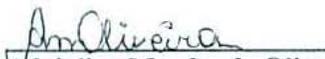
Parágrafo Único – Constará obrigatoriamente do instrumento público de doação a cláusula de reversão ao Patrimônio Público Municipal, em caso de desvio de finalidade.

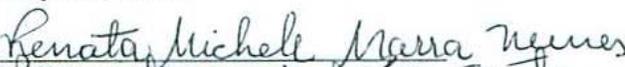
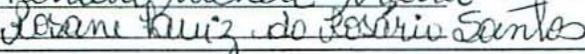
Ressalva-se ainda, a isenção de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação com espeque na norma permissiva estampada no art. 55 do Código Tributário Estadual, atribuindo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para efeitos fiscais. E, por estarem de pleno acordo, o Município de Paranã/TO e o(s) outorgado(s) donatário(s), assinam o presente título em 02(duas) vias, acompanhados de 02(duas) testemunhas para que surtam os efeitos legais.

Paraná/TO, 26 de março de 2008.

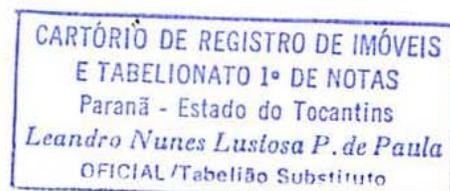

EDSON NUNES LUSTOSA
Prefeito


SÔNIA MARIA ROSSATO
ESTADO DO TOCANTINS
Outorgado


Adejalina Mendes de Oliveira
Chefe da Seção de Terra

Testemunha: 
Testemunha: 

Praça da Bandeira, Nº 246 - Centro - CEP 77.360-000 - Telefax: (63) 3371-1473
e-mail parana.to@hotmail.com - Paranã/TO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANÃ

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Maria Balduino Nunes Lustosa
OFICIALA E TABELIÃ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, haver sido feito hoje, 07 de abril de 2008 a Matrícula sob número de ordem **Mat-3982**, livro 2 de Registro Geral, ficha nº 158, do teor seguinte: Um Lote de terreno com a área superficial de **1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados)**, situado na Zona Urbana desta cidade, Loteamento Setor Central, Quadra 25, **Lote nº 05**, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua "E", na extensão de 40,00 metros; pelo lado direito divide com Rua Ludugero Furtado, na extensão de 40,00 metros; pelo lado esquerdo divide com a Quadra 25 (parte), na extensão de 40,00 metros e na parte do fundo divide com a Quadra 25 (parte) na extensão de 40,00 metros. Imóvel advindo do desmembramento do Setor Central, descrito na Mat-3.690, livro 2-R, fls. 184. Parágrafo único: Constará obrigatoriamente do instrumento público de doação a cláusula de reversão ao Patrimônio Público Municipal, em caso de desvio de finalidade. As demais cláusulas e condições constam do presente título arquivado neste Cartório e fica fazendo parte integrante do presente registro. **ADQUIRENTE: ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, CGC nº 01.786.029/0001-03. **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ**. Forma do Título: Título de Doação de Terreno, expedido pela Prefeitura Municipal de Paranã, em 26 de março de 2008, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Dr. Edson Nunes Lustosa. Valor: R\$1.000,00. a) Maria Balduino Nunes Lustosa-Oficial do Registro. a) Maria Balduino Nunes Lustosa-Oficial. **Av-1-Mat-3982**. Paranã, 26 de março de 2009. Procedese esta averbação para constar às margens da presente matrícula, que a doação é feita para o Estado do Tocantins, em cumprimento a Lei nº 781/2008, de 17 de março de 2008, baixada pelo Prefeito Municipal, Dr. Edson Nunes Lustosa, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, conforme está descrito no referido Título de Doação, arquivado neste Cartório; e, por um lapso este CRI, deixou de mencionar na referida matrícula. Eu, a) Maria Balduino Nunes Lustosa-Oficial. **Av-2-Mat-3982**. Paranã, 17 de setembro de 2010. Procedese esta averbação para constar às margens da presente matrícula, o Decreto nº 060/2010, datado de 17 de setembro de 2010, devidamente assinado pela Prefeita Municipal, Edymêe de Cássia Pereira da Costa Tocantins, onde decreta: Art. 1º - Fica anulada a doação da área urbana descrita nas considerações constantes do presente decreto efetivado em favor do Estado do Tocantins (área de 1.600m², localizada na Rua E, quadra 25, centro, Paranã-TO). Art. 2º - Fica determinado a efetivação e registro da referida doação em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, sob a forma de retificação do Título de Doação já registrado no CRI. Art. 3º - Determina a comunicação da retificação do Título de Doação ao Cartório de

Maria Balduino Nunes Lustosa



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Paraná - Estado do Tocantins
Maria Balduino N. Lustosa
TABELIÃ E OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANÃ

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Maria Balduino Nunes Lustosa
OFICIALA E TABELIÃ

Registro de Imóveis e requirite-se seja alterado e corrigido o efetivo registro da doação em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranã, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, cujo Decreto fica arquivado neste cartório. Eu, a) Maria Balduino Nunes Lustosa-Oficial.

O referido é verdade e dou fé
Paraná, 17 de setembro de 2010

Maria Balduino Nunes Lustosa
Maria Balduino Nunes Lustosa
Oficial do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Paraná - Estado do Tocantins
Maria Balduino N. Lustosa
TABELIÃ E OFICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MÁRCIA BERNARDES RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dra. CÉLIA REGINA REGIS RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Juiz NELSON COELHO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Juiz NELSON COELHO (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz NELSON COELHO (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relatora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)

ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTONIO FELIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTONIO FELIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTONIO FELIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FELIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTÔNIO FELIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTONIO FELIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Juiz NELSON COELHO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Juiz NELSON COELHO (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz NELSON COELHO (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relatora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. WILLAMARA ALMEIDA

Des. CARLOS SOUZA

Des. BERNARDINO LUZ

Desa. JACQUELINE ADORNO

Des. LUIZ GADOTTI

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)

Des. CARLOS SOUZA (Membro)

Des. BERNARDINO LUZ (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)

Des. AMADO CILTON (Membro)

Des. DANIEL NEGRY (Membro)

Des. MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. AMADO CILTON (Presidente)

Des. MOURA FILHO (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Des. LIBERATO PÓVOA (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)

Des. LIBERATO PÓVOA (Membro)

Des. DANIEL NEGRY (Membro)

Des. AMADO CILTON (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO

Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)

Des. CARLOS SOUZA (Membro)

Des. BERNARDINO LUZ (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

Des. JOSÉ NEVES (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL

ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO

MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUZA MARCUARTU

DIRETOR FINANCEIRO

ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA

DIRETOR(A) DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MARA ROBERTA DE SOUZA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO

DIRETORA JUDICIÁRIA

MARIA SUELI DE SOUZA AMARAL CURY

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

GEOVAH DAS NEVES JÚNIOR

CONTROLADORA INTERNA

MARINA PEREIRA JABUR

ESCOLA JUDICIÁRIA

MARIA LUIZA C. P. NASCIMENTO

Assessor de Imprensa

Divisão Diário da Justiça
EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO

Técnica em Editoração

JOANA PEREIRA AMARAL NETA

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13 às 18h.

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br